



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.338, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre denominação de Prof.^a Dirce Bertrami Teixeira, a Rua 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Água Branca, em Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Prof.^a Dirce Bertrami Teixeira**, a Rua 14(quatorze) do Loteamento Jardim Água Branca, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tatuí, 17 de Abril de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/04/2019.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 194/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria do Vereador: Ronaldo José da Mota.